

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/1980

Ementa

CONCEDE AO DR. JOSÉ PACHECO NETTO JÚNIOR O TÍTULO DE "VEREADOR HONORÁRIO".

Data da Norma **08/10/1980** Data de Publicação **09/10/1980**

Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 225/1980 - Autoria: Henrique Victório Franco

Status de Vigência **Em vigor**

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 05/12/1980. Autor: HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO



Câmara Municipal de Jundiai são Paulo GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. nº 14.814)

DECRETO LEGISLATIVO NO 209, DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Est<u>a</u> do de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1980, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 - Fica concedido ao Dr. JOSÉ PACHECO NETTO JÚNIOR o título de "Vereador Honorário".

Art. 29 - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogan-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta (08-10-1980).

Ŧĺio Zilló, Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara -

Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta (08-10-1980).

P/ Dr. Archippo Fronzaglia Junior, Diretor Legislativo.

÷

58. 215x315 mm